



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Decreto nº 6.286/2007 instituiu o Programa Saúde na Escola (PSE), um marco fundamental para a integração entre as políticas de educação e saúde;

Considerando que o PSE serve como base para a implementação da Lei nº 14.819/2024, ampliando o escopo das ações de promoção da saúde mental nas escolas;

Considerando que a Lei nº 14.819/2024 institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, com o objetivo de promover a saúde mental, articular ações entre os setores de educação, saúde e assistência social, e garantir o acesso à atenção psicossocial para a comunidade escolar;

Considerando os dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), apresentados no [Atlas da Violência de 2023](#) (p. 36), que indicam um aumento expressivo no número de estudantes vítimas de bullying, de 30,9% em 2009 para 40,5% em 2019, reforçando a urgência de políticas de saúde mental nas escolas;
e

Considerando que o PSE constitui uma estratégia de articulação permanente entre as políticas de saúde e educação, e o monitoramento e avaliação de suas ações são fundamentais para a implementação bem-sucedida da Política Nacional de Atenção Psicossocial.

Diante do exposto, postula-se as seguintes informações:

1. Como o Estado de Santa Catarina está articulando as ações previstas na Lei nº 14.819/2024 com as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), buscando otimizar recursos e ampliar o alcance das ações de promoção da saúde mental nas escolas?

2. Quais são as iniciativas que a Secretaria de Estado da Educação (SED), tem adotado para se adequar à Lei nº 14.819/2024, no que tange à promoção da saúde mental e atenção psicossocial nas escolas da rede estadual?

3. Como o Estado de Santa Catarina tem integrado as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto nº 6.286/2007, na promoção da saúde mental e no enfrentamento das vulnerabilidades dos estudantes?

4. Quais ações estão sendo desenvolvidas em articulação com os setores de saúde e assistência social para garantir a atenção psicossocial, conforme o disposto na Lei nº 14.819/2024 e no PSE?

5. O Estado de Santa Catarina tem priorizado territórios mais vulneráveis para garantir que as ações de promoção da saúde mental e atenção psicossocial alcancem os estudantes em maior situação de risco, como preconiza a Lei nº 14.819/2024?

6. Há formação continuada dos profissionais envolvidos no PSE para que possam atuar de forma integrada na implementação da Lei nº 14.819/2024?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 03/12/2024, às 18:35.
